



**ATA Nº. 28, DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS E CONSELHO CURADOR DO PREVINA**

De forma presencial, às 13h30min, do dia 25 de julho de 2022, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos Marcos Santi, Graciele Pereira, Bruno Sales, Rodrigo de Oliveira, Alan Jelles, Rodrigo Aguirre, Edna Chulli e Gislaine Teixeira, e do Conselho Curador, Kelly Borba e Rildo Lima, além de Edna Valéria, Mara Oliveira e Suzy Souza, que participaram por videoconferência. Bruno deu início ao encontro com a leitura do boletim Focus e avaliação do desempenho da carteira, que encerrou junho com R\$ 87.009.484,32, distribuídos em recursos previdenciários, taxa de administração e reserva da taxa de administração, aplicados em títulos públicos federais e produtos de renda fixa e variável disponibilizados pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco. Quanto ao desempenho acumulado da carteira no ano, o PREVINA encerrou o semestre com 2,08% frente à meta de 7,99%. Quanto ao valor disponível para ser aplicado, totalizou-se R\$ 1.195.575,65. Deste montante, R\$ 635.292,07 são oriundos da compensação previdenciária. O restante é deduzido do repasse do mês, no valor de R\$ 1.482.869,03, após pagamento da folha de benefícios (R\$ 789.742,27) e arrecadação da taxa de administração (R\$ 132.842,18). Bruno lembrou, conforme já debatido entre os representantes do Comitê de Investimentos, com a aprovação do Conselho Curador, que o montante disponível a ser aplicado (R\$ 1.195.575,65) foi somado aos valores retirados do Fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNJ 03.737.206/0001-97 (R\$ 6.900.000,00), aplicando metades em NTN-B 08/2026 (IPCA + 6,10%) e NTN-B 05/2023 (IPCA + 8%), totalizando R\$ 7.999.348,29 nos referidos títulos públicos federais. Posteriormente, foram abordados artigos da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, com os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, especialmente no que diz respeito ao capítulo VI, sobre Investimentos dos Recursos; Gestão da aplicação dos recursos; Política de investimentos; Credenciamento de instituições; Alocações dos recursos; Avaliação e monitoramento dos riscos; Categorização dos RPPS; Aplicações em títulos públicos, Precificação dos ativos integrantes das carteiras do RPPS; Transparência das informações relativas aos investimentos, com destaque para postagem, no site do PREVINA, da composição da carteira de investimentos, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês; Medidas em caso de desenquadramento; e Segmento de empréstimos consignados. A nova portaria visa cumprir a Lei nº 9.717, de 1998, que dispõe sobre as regras gerais dos RPPS, e adequar os dispositivos às mudanças trazidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que promoveu a reforma do sistema previdenciário do país e estabeleceu regras para a aposentadoria dos servidores. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h10. A presente ata foi lavrada, e depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**Edna Chulli**  
Diretora Presidente  
Certificação CPA-20



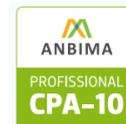
**Bruno Alves de Sales**  
Diretor Financeiro  
Certificação CEA



**Rodrigo Aguirre de Araújo**  
Membro Titular  
Gestor  
Certificação CPA-20



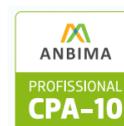
**Marcos Daniel Santi**  
Membro Titular  
Secretario  
Certificação CPA-10



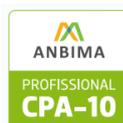
**Rodrigo Henrique de Oliveira**  
Membro Titular  
Certificação CPA-10



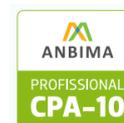
**Graciele Fernandes Pereira**  
Membro Suplente  
Certificação CPA-10



**Alan Jelles Lopes Ibrahim**  
Membro Suplente  
Certificação CPA-10



**Gislaine Teixeira Ervilha**  
Membro Suplente  
Certificação CPA-10





*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

**Kelly Cristina de Souza  
Campos Borba**  
Presidente do Conselho Curador

**Rildo Lima Pereira**  
Membro do Conselho Curador  
Certificação CPA-10



**Edna Valéria Diniz Motta**  
Membro do Conselho Curador

**Suzana da Silva Souza**  
Membro do Conselho Curador

**Mara Ivane de Oliveira Costa**  
Membro do Conselho Curador  
Certificação CPA-10

